



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 13 DE JULHO DE 2021

Institui e designa os membros do grupo de trabalho para planejamento do retorno gradual às atividades presenciais

A **CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação tomada em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, de 10 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho (GT) para subsidiar a CG no planejamento do retorno gradual às atividades presenciais.

Art. 2º Nomear as seguintes docentes para compor o Comitê: **Andréa Rodrigues Motta**, Conselheira da CG, **Denise Bulgarelli Duczmal**, Conselheira da CG, **Fabiane Ribeiro Ferreira**, Conselheira da CG, **Maria José Batista Pinto Flores**, Diretora de Inovação de Metodologias de Ensino da Prograd, **Viviane Santos Birchal**, Diretora de Avaliação Institucional, e **Yaska Fernanda de Lima Campos**, Conselheira da CG.

Art. 3º A coordenação do GT caberá à Profa. Andréa Rodrigues Motta.

Art. 4º O Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFMG) indicou, como representantes discentes no GT, os estudantes Gabriela Conegundes Carraro Arsênio, matrícula 2018085365, e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, matrícula 2017035666.

Art. 5º Considerar, para todos os efeitos, que a atuação do GT foi iniciada em 11 de junho de 2021.

Art. 6º Esta Resolução será válida até 31 de dezembro de 2021.

PROFA. BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 13/07/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833915** e o código CRC **4FFF4CD1**.